

ADMITE o funcionário constante no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovado no Processo Seletivo 01/2016 para exercer a função correspondente às atividades respectivas junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, com resultado final homologado em 29/03/2016, em conformidade com o disposto na Constituição Federal, na Lei Municipal 11.062/2011 e com o disposto no Processo Administrativo 013.000087.16.5, através da Portaria 110 de 20/05/2016.

Quadro Anexo à Portaria 110/2016

Mat.:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903011	MARTIN TABORDA DA SILVA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	18/04/2016